



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO
FERIADO DE ADESÃO DO MARANHÃO À
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL DE 28 DE
JULHO PARA 26 DE MARÇO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art.
64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;**

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO os limites de fornecimento de insumos e de contratações de equipes médicas, para ampliação de unidades de internação hospitalar, destinadas a suprir o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a rápida elevação no número de casos de coronavírus na cidade de João Lisboa, sendo 486 (quatrocentos e oitenta e seis) casos confirmados e 20 (vinte) óbitos, até a presente data;

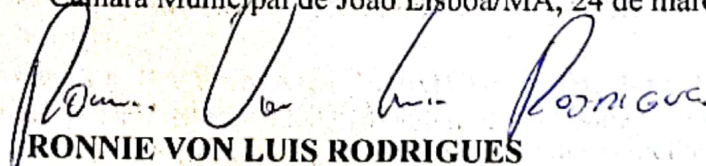
CONSIDERANDO que o nosso Município não conta com estrutura suficiente para lidar com os casos de infecções pelo COVID-19 e que o melhor a se fazer neste momento é prevenir a proliferação do vírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.601, de 19/03/2021 e a Medida Provisória Estadual nº 343, de 19 de março de 2021, que antecipou o feriado de adesão do Maranhão à independência do Brasil do dia 28/07/2021 para 26/03/2021;

INFORMA:

Que não haverá expediente nessa Casa Legislativa e/ou qualquer atividade parlamentar institucional na sexta-feira, dia 26/03/2021.

Câmara Municipal de João Lisboa/MA, 24 de março de 2021.


RONNIE VON LUIS RODRIGUES
Vereador-presidente